

## Nota do Editor/Editor Note

Tomando por base a nota publicada no *American Journal of Public Health*, v. 84, nº 5, pp 718/19, 1994 e o Editorial "Os sete pecados", baseado nessa citada nota, de autoria de José Alberto Neves Candeias, publicado na *Revista de Saúde Pública*, 28(3) 1994, o Conselho de Editores analisou o teor do documento, tendo aprovado elenco de seis principais motivos que podem levar à recusa de manuscritos na Revista de Saúde Pública. Esse elenco de motivos representa situações que de fato são factíveis de ocorrer. Sua divulgação aos leitores da Revista objetiva socializar essas informações, na tentativa de se obter maior transparência e compreensão por parte dos autores quando de eventuais recusas de seus manuscritos.

Deve-se esclarecer que, evidentemente, os motivos da recusa não se esgotam nessa lista; outros fatores, menos freqüentes, poderão ser motivos de recusa.

A seguir encontra-se o elenco dos seis principais motivos de recusa de manuscritos submetidos à publicação, aprovados pelo Conselho de Editores.

### 1 - *O tema não é de interesse direto e relevante para a saúde pública*

Em que pese o amplo leque da saúde pública, a Revista de Saúde Pública empenha-se em divulgar artigos que tenham interesse direto e vão ao encontro da multidisciplinaridade que caracterizam esse campo de atividades. Assim, artigos que não se enquadrem nessa categoria, melhor seria que fossem acolhidos em outros periódicos.

### 2 - *O manuscrito não traz acréscimo ao conhecimento*

O manuscrito deve indicar claramente os novos conhecimentos que pretende divulgar. Em outras palavras, deve representar contribuição significativa à literatura sobre o assunto.

### 3 - *O tema é de interesse local e não permite generalizações*

Casos há em que o tema, embora de interesse local, permite conhecimentos até então inéditos. Essa feição propiciará pesquisas em outros ambientes. Nessas circunstâncias o artigo será, em princípio, aceitável. Todavia, deixará de sê-lo ao se limitar a problemas locais e de aspectos repetitivos.

### 4 - *O manuscrito apresenta falhas metodológicas*

Obviamente este item é geralmente assinalado pelos relatores. Todavia, "ab initio", falhas acentuadas invalidam as conclusões e podem ser detectadas pelo Editor. Tais são, como exemplo, amostragens defeituosas, metodologia e planejamento inadequados, além de objetivos indefinidos. A Revista de Saúde Pública também não aceita, embora o tenha feito no passado, trabalhos que se limitem a descrever a metodologia a ser adotada em pesquisas que se pretende futuramente enviar à publicação.

### 5 - *Atualização da literatura*

A Revista de Saúde Pública não aceita manuscritos que se limitam a simples atualizações de literatura, sem que sejam acompanhadas de críticas e interpretações originais. Para assuntos de interesse geral, a Revista de Saúde Pública estimula a apresentação de textos sob a forma de Cartas ao Editor e recomenda a discussão de pontos de vista.

### 6 - *O manuscrito não segue as normas adotadas*

As normas adotadas pela Revista de Saúde Pública encontram-se explicitadas em todos os números editados. Assim sendo, não é aceito material que não siga como, por exemplo, referências bibliográficas não normalizadas, ausência de resumos, de unitermos, de número suficiente de cópias, das declarações de cessão de direitos e exclusividade, etc. Solicita-se concisão do texto e que seja evitado número excessivo de tabelas e ilustrações.

Finalmente, solicita-se aos autores e aos leitores, a necessária compreensão para esta atitude da Revista de Saúde Pública. Será da maior valia que não deixem prevalecer interpretações errôneas que podem levar facilmente à impressão de arbitrariedade. Porém, na eventualidade de ocorrerem sentimentos de injustiça, solicita-se que se apresente a argumentação de defesa às objeções apresentadas. Com isso estarão propiciando o diálogo e a possibilidade de escoimar possíveis erros de julgamento, uma vez que os editores também estão sujeitos à falibilidade humana.